

FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

Aviso (extrato) n.º 13389/2024/2

Sumário: Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para várias carreiras/categorias.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, e para um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, ambos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada por Portaria) e n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante designada por LTFP) torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, do dia 20 de março de 2024, encontra-se aberto por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os postos de trabalho a seguir designados:

1 – Caracterização do posto de trabalho: Referência A – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico – Serviços Administrativos.

1.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Realizar o atendimento ao público, presencial e telefónico e as tarefas resultantes do mesmo; Registrar e organizar o expediente geral e arquivo; Elaborar os procedimentos inerentes ao património e aprovisionamento; Efetuar as tarefas provenientes da contabilidade e tesouraria; Realizar os processos intrínsecos dos recursos humanos; Realizar os procedimentos referentes à contratação Pública; Apoiar os órgãos autárquicos; Apoio a projetos e outras atividades; Realizar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional de grau 2.

2 – Caracterização do posto de trabalho: Referência B – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional – Serviços Exteriores – Conductor/Manobrador de máquinas e veículos.

2.1 – Atribuições/Competências/Atividades: Limpeza e manutenção dos espaços públicos; Limpeza das praias e zonas envolventes; Limpeza e manutenção dos espaços verdes; Condução de veículos ligeiros e Pesados, tratores, retroescavadoras, niveladoras, varredoras e transporte de passageiros; Apoiar os órgãos autárquicos; Apoio a projetos e outras atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia; Realizar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional de grau 1.

3 – Local de trabalho:

3.1 – Referência A: instalações da sede da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sem prejuízo de eventuais deslocações aplicáveis;

3.2 – Referência B: área geográfica/territorial da Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

4 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

4.1 – Referência A: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

4.2 – Referência B: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967, é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1995, é exigido o 12.º

5 – Requisitos obrigatórios da Referência B: carta de condução, categoria B.

6 – Apresentação de candidaturas:

6.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas por via eletrónica, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível para o efeito na página eletrónica da Freguesia de Vila Nova de Milfontes em <https://jf-vnmilfontes.pt/pt/> e remetidas para o endereço eletrónico pessoal@jf-vnmilfontes.pt, com a seguinte indicação no assunto “Candidatura Assistente Técnico – Referência A” ou “Candidatura Assistente Operacional – Referência B”.

6.2 – A remessa da candidatura em suporte papel, deve ser efetuada de acordo com os artigos 104.º e seguintes do CPA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º da Portaria.

7 – Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

8 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 – O texto integral encontra-se publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Freguesia em <https://jf-vnmilfontes.pt/pt/>.

29 de maio de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Francisco Lampreia.

317752077